

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em reunião virtual, cumprindo o que estabelece a Lei Complementar 139/2001, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal, composto pelos *Membros Titulares*: Fabiano Luis Medeiros Sanches (CR RPPS COFIS I – Totum), Katia Aparecida Froes Fortunato, Thiago Henrique da Silva (CR RPPS COFIS II - ABIPEM) e Victor Hugo Yamamoto (suplente no exercício da titularidade). *Membros suplentes*: Greziele Matias de Paula Domingues. O membro Roberto Carlos Menoni Junior (CR RPPS COFIS II - Totum) justificou antecipadamente sua ausência. Participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto (CP RPPS DIRIG III, CP RPPS CODEL II e ANBIMA CPA-10) e o Diretor Superintendente, Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I). A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1. Verificação de quórum de maioria absoluta; 1.2. Palavra do Presidente; 1.3. Palavra dos Conselheiros Fiscais; II – Ordem da Pauta do dia: 2.1. Apreciação dos balancetes contábeis de março e abril de 2026; 2.2. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de março e abril de 2026; 2.3. Exame das Contribuições Previdenciárias realizadas nos meses de março e abril de 2026; 2.4. Exame do Relatório de Governança Corporativa do 1º Trimestre de 2026; 2.5. Relatório(s) do Controle Interno no 1º Trimestre de 2026; 2.6. Outros expedientes (deliberação ou ciência, se necessário); 2.7. Aprovação da Ata da Reunião (e da reunião anterior, se houver).** Verificada a existência de quórum legal, de acordo com o regimento interno vigente, deu-se início à reunião. Os conselheiros e o presidente utilizaram a palavra para cumprimentar os presentes. Iniciando a ordem do dia, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta os balancetes contábeis de março e abril de 2026, bem como das informações sobre os investimentos nos meses citados: **1) Balancete Contábil de março/2026:** No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 29.890.406,11, sendo: Contribuições dos 5.477 servidores ativos – R\$ 6.912.184,48; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas R\$ 1.322.144,37; Contribuição Patronal Normal – R\$ 11.909.199,22; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 2.454.712,49; Parcelamentos – R\$ 3.704.997,24; Aportes Periódicos - R\$ 1.367.768,73; COMPREV – R\$ 1.202.629,33; Receita Patrimonial – R\$ 459.641,47; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 13.168,77; Outras Receitas – R\$ 543.960,01. No período, as despesas equivaleram a R\$ 27.813.815,59, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.927 aposentadorias: R\$ 25.335.248,70; ii) com 259 pensões: R\$ 1.894.334,04; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 39.299,64; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 532.683,29. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.076.590,52 no mês e superavitário de R\$ 9.658.506,63 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 2.540.938,47 no mês e de R\$ 14.638.529,04 no ano. **2) Balancete Contábil de abril/2026:** No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 30.719.435,66, sendo: a) contribuições dos 5.470 servidores ativos – R\$ 5.912.156,06; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas R\$ 1.183.006,78; Contribuição Patronal Normal – R\$ 10.485.735,73; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 2.114.512,47; Aportes Periódicos – R\$ 1.765.829,90; Parcelamentos – R\$ 3.797.862,08; COMPREV – R\$ 890.963,62; Receita Patrimonial – R\$ 3.989.575,26; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.767,14; Outras Receitas – R\$ 578.026,62. No período, as despesas equivaleram a R\$ 25.204.276,07, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.935 aposentadorias: R\$ 22.807.102,63; ii) com 255 pensões: R\$ 1.703.551,58; iii) com pagamento de benefícios em decorrência

45 de ordem judicial: R\$ 123.063,40; iv) despesas administrativas – R\$ 558.308,54; v) indenizações e restitui-
46 ções trabalhistas – R\$ 0,00; vi) despesas com compensação previdenciária RGPS – R\$ 12.249,92. Conclui-
47 se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 5.515.159,59. Adriano Antônio
48 Pazianoto também apresenta as informações sobre os investimentos da entidade nos meses de
49 março e abril de 2026: **3) Desempenho dos investimentos no mês de março de 2026:**
50 **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABE-**
51 **LECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025: Transição Regulatória – Atualização do**
52 *Marco Normativo: A partir de 02 de fevereiro de 2026 entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025,*
53 *que passou a regulamentar as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS),*
54 *substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova regulamentação introduziu atualizações relevantes*
55 *no arcabouço de investimentos previdenciários, incluindo novos critérios relacionados à governança, à classificação*
56 *prudencial das instituições financeiras, aos limites de participação de recursos de RPPS em fundos de investi-*
57 *mento e à reorganização dos segmentos de aplicação. Em razão dessas alterações regulatórias, algumas aplicações*
58 *existentes na carteira apresentam situações de desenquadramento passivo, caracterizadas quando o desenqua-*
59 *dramento decorre de mudanças normativas ou fatores alheios à decisão de investimento da Autarquia. Enqua-*
60 *dramento da Carteira por Segmento: A conformidade com a Resolução CMN n.º 5.272/2025 abrange dife-*
61 *rentes segmentos, destacando-se: Renda Fixa: 75,97% do PL (Limite 100%, Art. 7º); Renda Variável:*
62 *10,75% do PL (Limite 50%, Art. 8º); Investimentos no Exterior: 3,30% do PL (Limite 10%, Art. 9º);*
63 *Investimentos Estruturados: 9,98% do PL (Limite 20%, Art. 10º). Distribuição da Carteira por Classe de*
64 *Ativo: Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I => 4,45% PL - Limite*
65 *100%; Art. 7º, II => 62,03% PL - Limite 100%; Art. 7º, V => 7,61% PL - Limite 80%; Art. 7º,*
66 *VI => 1,88% PL - Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => 6,91% PL - Limite 40%; Art. 8º, III*
67 *=> 3,84% PL - Limite 10%. Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,92% PL - Limite 10% no*
68 *total de IE; Art. 9º, III => 2,38% PL - Limite 10% no total de IE. Investimentos Estruturados: Art.*
69 *10º, I => 6,45% PL - Limite 15%; Art. 10º, III => 3,53% PL - Limite 10%. Limite Global: De*
70 *acordo com Art. 14, os RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável,*
71 *investimentos estruturados e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Parti-*
72 *cipação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL da*
73 *RioPretoPrev (Art. 18º), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é do*
74 *BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, representando 6,45% do PL, seguido do*
75 *FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP que ocupam o 2º*
76 *e 3º lugares, com 5,50% e 2,86% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio*
77 *Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em*
78 *relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,61%, sendo atribuído ao fundo BTG PACTUAL*
79 *S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO. Os dois seguintes, com 3,13% e 2,51% do PL, são, respecti-*
80 *vamente, KINEA PE IV FEEDER INSTI FIP ME e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF.*
81 *Entretanto, de acordo com §2º os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de seu*
82 *PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com a*
83 *entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento*
84 *passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN*
85 *nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada*
86 *em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento pas-*
87 *sivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de par-*
88 *ticipação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de*
89

alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Volume total desse desenquadramento: R\$ 33.212.863,15 = 4,75%. Observação: Em 15/04/2026 o Banco Daycoval emitiu comunicado manifestando-se no sentido de buscar enquadramento junto ao grupo S2 do Banco Central do Brasil. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo nenhuma alocação nova ou assunção de novo compromisso de investimentos de recursos em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos fundos em situação de desenquadramento passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da RioPretoPrev permanece majoritariamente enquadrada nos limites e critérios estabelecidos pela regulamentação vigente, apresentando adequada diversificação entre diferentes segmentos de aplicação e alinhamento com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. Eventuais situações identificadas de desenquadramento passivo decorrem da entrada em vigor de novas exigências trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere: à classificação prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Tais situações encontram-se devidamente identificadas e sob acompanhamento da área de investimentos e do Comitê de Investimentos, sendo avaliadas periodicamente quanto às alternativas disponíveis para eventual reenquadramento, sempre observando as condições de mercado e a preservação dos interesses do Regime Próprio de Previdência Social. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I => 4,45% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 62,03% do PL (Objetivo: 59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 7,61% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, VI => 1,88% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º, I => 6,91% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%); Art. 8º, III => 3,84% do PL (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,92% do PL (Objetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,38% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 6,45% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, III => 3,53% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a

coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS:** A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 7,77 mi; 1,09% do PL): 04 fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 70,4 mi; 10,17% do PL): 10 fundos: 2 RV local, 1 RV BDR, 07 RF. Notáveis: fundos DI. Bradesco (R\$ 38,09 mi; 5,50% do PL): 01 fundos: RF DI. Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 13,6 mi; 1,86% do PL): 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2 FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection Prime). Custódia das NTN-Bs (R\$ 428,56 mi; 62,03% do PL). Custódia LF BTG Pactual (R\$ 12,97 mi; 1,88% do PL). Santander (R\$ 9,49 mi; 1,26% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 13,09 mi; 1,80% do PL): 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,92 mi; 1,75% do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 3,82 mi; 0,61% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 57,27 mi; 8,02% do PL): 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 22,35 mi; 2,94% do PL): 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass (R\$ 1,6 mi; 0,25% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,68 mi; 0,37% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,92 mi; 0,42% do PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS SEGMENTOS:** A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira da Rio PretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras. **RENTA FIXA:** Ao final do mês de março, 75,97% dos recursos (R\$ 531,88 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 1,31%. Em março, no cenário doméstico, a inflação de curto prazo manteve-se pressionada, com a divulgação do IPCA de fevereiro registrando alta de 0,70%, evidenciando uma composição menos favorável, com maior difusão entre os componentes. Adicionalmente, o ambiente foi impactado por fatores como a elevação dos preços do petróleo no mercado internacional, levando o governo a anunciar medidas para mitigar seus efeitos sobre o diesel, o que trouxe ruídos adicionais às expectativas inflacionárias. Por outro lado, a atividade econômica apresentou recuperação no início do ano, enquanto o mercado de trabalho seguiu aquecido, reforçando a resiliência da demanda doméstica. Nesse contexto, o Comitê de Política Monetária iniciou o ciclo de corte de juros, reduzindo a taxa Selic para 14,75% a.a. (-0,25 p.p.), em movimento cauteloso diante das incertezas fiscais e da necessidade de manutenção da convergência inflacionária. O cenário contribuiu para uma dinâmica mista na curva de juros, com impacto negativo nos ativos prefixados e maior estabilidade nos indexados à inflação. No período, os indicadores refletiram esse ambiente: CDI (1,21%) apresentou desempenho positivo, enquanto IMA-B (0,17%) registrou leve valorização e o IRF-M (-0,59%) apresentou retorno negativo, refletindo a abertura na curva de juros prefixados. Ao final de março, a carteira de Renda Fixa terminou composta por nove fundos ativos, representando 12,16% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 4,45% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 1,14%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 7,61% da carteira e renderam em média 1,16%, compostos pelo Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 62,03% do PL da carteira, apresentou uma rentabilidade

180 média de 1,34%. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 1,51% no mês, represen-
 181 tando 1,88% do PL. O fundo em destaque do segmento foi: BB RENDA FIXA LONGO PRAZO
 182 TESOIRO SELIC FIC FIF RESP LIMITADA, fechando o mês com rentabilidade de 1,21%. De
 183 forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 6.856.639,32, rendimento médio de
 184 1,30%. RENDA VARIÁVEL: No mês de março, 10,75% (R\$ 75,25 milhões) dos recursos terminaram
 185 alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações (Art. 8º,
 186 I), 6,91% da carteira e se desvalorizaram em média 4,20% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º, III), 3,84%
 187 da carteira e desvalorizaram em média 3,85% no mês. O segmento de Renda Variável terminou com uma
 188 desvalorização de 4,08%. No mercado de renda variável doméstico, março foi marcado por desempenho negativo
 189 dos principais índices, em um ambiente de maior aversão ao risco. O Ibovespa recuou -0,70%, acompanhado
 190 pelo IBRX 100 (-0,64%), enquanto o segmento de Small Caps apresentou queda mais acentuada (-5,77%),
 191 refletindo maior sensibilidade a condições financeiras mais restritivas e ao aumento das incertezas. O índice de
 192 dividendos (IDIV) também registrou leve retração (-0,23%). O cenário foi influenciado pela elevação dos preços
 193 do petróleo, que atingiram o maior patamar em dois anos em meio à intensificação do conflito no Oriente Médio,
 194 aumentando a volatilidade global. No ambiente doméstico, houve ruídos relacionados à possibilidade de para-
 195 lisação de caminhoneiros, posteriormente amenizada por propostas do governo. Adicionalmente, o início do ciclo
 196 de corte de juros pelo Copom, ainda que positivo no longo prazo, foi conduzido de forma cautelosa, limitando o
 197 apetite por risco no curto prazo. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários segmentos de
 198 mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor". Apenas
 199 os fundos BTG PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I e SAFRA MULTIDIVI-
 200 DENDOS PB FIF obtiveram rentabilidades positivas no mês, de 7,72% e 0,08% respectivamente. Já no
 201 Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos foram negativos no período. De forma geral, a renda
 202 variável encerrou o mês com desvalorização de R\$ 3.197.231,90, correspondendo a -4,07%. INVESTI-
 203 MENTOS NO EXTERIOR: No mês de março, 3,30% (R\$ 23,09 milhões) dos recursos foram destinados
 204 a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve desvalorização
 205 média de -7,30% no mês. No cenário internacional, março foi marcado por forte aversão ao risco e queda
 206 expressiva nos principais mercados globais. Em moeda original, o MSCI World recuou -6,55% e o S&P
 207 500 caiu -5,09%, refletindo o aumento das incertezas globais. Em reais, as perdas foram parcialmente miti-
 208 gadas pela valorização do dólar (+1,36%), com o MSCI World registrando -5,28% e o S&P 500 -3,80%.
 209 O ambiente externo foi impactado pela escalada do conflito no Oriente Médio, que pressionou os preços do
 210 petróleo, além de sinais de enfraquecimento do mercado de trabalho nos Estados Unidos. O Federal Reserve
 211 optou por manter a taxa de juros, indicando cautela diante das incertezas geopolíticas e postergando expectativas
 212 de cortes para períodos futuros. Adicionalmente, decisões judiciais envolvendo tarifas comerciais e a revisão para
 213 baixo da meta de crescimento do PIB da China reforçaram o cenário de desaceleração global. Nos fundos de
 214 Investimento no Exterior (art. 9º, II), ficaram alocados 0,92% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev,
 215 totalizando R\$ 6,42 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 5,25%. Nos fundos de
 216 Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram alocados 2,38% da carteira, com desvalo-
 217 rização média de 8,07%. Todos os fundos do segmento apresentaram rentabilidade negativa no mês. No geral,
 218 o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma desvalorização de R\$ -1.818.623,81,
 219 o que corresponde a uma rentabilidade negativa de -7,30%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS:
 220 No mês de março, 10,15% (R\$ 69,88 milhões) dos recursos ficaram alocados em Investimentos Estruturados.
 221 Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 6,45% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totali-
 222 zando R\$ 45,15 milhões, com uma desvalorização de 4,31%, representados pela estratégia S&P-500. Nos
 223 fundos de participação (art. 10º, III), ficaram 3,53% do PL, o equivalente a R\$ 24,73 milhões, alocados no
 224 FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual

225 *Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no FIP VCP IV, e no XP Selection*
 226 *Prime (que teve sua primeira chamada de capital realizada no dia 19/03/2026), com uma valorização média*
 227 *no segmento de 4,60% no mês. Houve integralização da 5ª Chamada de Capital do VINCI CAPITAL*
 228 *PARTNERS IV, totalizando R\$ 178.500,00. Ainda, a integralização da 11ª Chamada de Capital do*
 229 *PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII, no valor de R\$ 12.842,26. Além da primeira integralização do*
 230 *XP SELECTION PRIME, totalizando R\$ 292.000,00. Destacamos a remarcação de cotas dos FIPs*
 231 *BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II, BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III e KI-*
 232 *NEA PRIVATE EQUITY V, com valorizações de 17,11%, 12,41% e 12,78%, respectivamente, que*
 233 *contribuíram com uma valorização de 4,60% no mês para o fundo. No geral, o segmento de Investimentos*
 234 *Estruturados encerrou o mês com uma desvalorização de R\$ 943.894,19, rentabilidade média de -1,34 % no*
 235 *mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de março de 2026 todos os recursos*
 236 *estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. DISTRIBUIÇÃO DOS*
 237 *RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após aná-*
 238 *lise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Aqui*
 239 *destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de*
 240 *Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira*
 241 *está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30*
 242 *dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO*
 243 *MÊS DE MARÇO DE 2026: Frente à volatilidade inerente do mercado financeiro, o empenho do Comitê*
 244 *de Investimentos emerge como um elemento crucial na busca pelo cumprimento da meta atuarial estabelecida.*
 245 *Em um período desafiador, marcado por oscilações e incertezas, o Comitê demonstrou uma abordagem estraté-*
 246 *gica, trabalhando para otimizar os retornos e mitigar os riscos. A rentabilidade da carteira no mês foi positiva,*
 247 *porém ficou abaixo da meta atuarial, pressionada pelos desdobramentos da guerra entre EUA e Irã, que*
 248 *impactaram os preços do Petróleo no mundo, trazendo volatilidade ao mercado. Dessa forma, a inflação —*
 249 *que vinha em trajetória de queda e limitando o retorno dos títulos marcados na curva — passou a contribuir*
 250 *positivamente para essa classe de ativos diante da recente elevação dos preços. Por outro lado, esse movimento*
 251 *impactou negativamente os ativos de renda variável no período. Esse comportamento reforça a importância de*
 252 *uma carteira diversificada, com exposição a diferentes fatores de risco — como inflação, juros e câmbio. Dessa*
 253 *forma, embora determinados segmentos possam apresentar desempenho negativo em períodos específicos, a diver-*
 254 *sificação contribui para a redução da volatilidade e para maior resiliência da carteira ao longo do tempo. Nesse*
 255 *contexto, a manutenção de uma visão de longo prazo é fundamental, permitindo que os diferentes ciclos econô-*
 256 *micos se compensem, sem perder de vista o acompanhamento contínuo dos movimentos de mercado e eventuais*
 257 *ajustes táticos necessários. Assim, frente aos desafios do cenário econômico atual, o Comitê segue atento e com-*
 258 *prometido com a mitigação de riscos da carteira. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais indicadores*
 259 *que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no*
 260 *mês de março de 2026: RENDIMENTO em março-2026 (em R\$): R\$ 896.889,42; RENDIMENTO*
 261 *em março-2026 (em %): 0,13%; META ATUARIAL em março -2026 (%): 1,36%; RAZÃO: REN-*
 262 *DIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM MARÇO-2026: 9,56%. RAZÃO: REN-*
 263 *DIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em*
 264 *R\$): R\$ 13.150.320,55; RENDIMENTO ano (em %): 1,93%; META ATUARIAL ano (%):*
 265 *3,28%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 58,84%;*
 266 *META GERENCIAL (IMA-B) (%): 2,98%; CDI (%): 3,41%; IRF M1 (%): 3,28%; IBOVESPA*
 267 *(%): 16,35%; IBX-50 (%): 17,68%; S&P 500 (USD) (%): -4,63%; MSCI ACWI (USD) (%): -*
 268 *3,52%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META*
 269 *ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 58,84%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 99,23%; NOS*

270 ÚLTIMOS 12 MESES: 138,24%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 117,30%; NOS ÚLTIMOS 36
271 MESES: 108,33%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 99,45%; DO ANO EM CURSO: 58,84%;
272 DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 65,03%; DESDE O INÍCIO
273 DA RIOPRETOPREV: 88,30%. **4) Desempenho dos investimentos no mês de abril de**
274 **2026:** *Transição Regulatória – Atualização do Marco Normativo: A partir de 02 de fevereiro de 2026*
275 *entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar as aplicações dos recursos dos*
276 *Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova*
277 *regulamentação introduziu atualizações relevantes no arcabouço de investimentos previdenciários, incluindo no-*
278 *vos critérios relacionados à governança, à classificação prudencial das instituições financeiras, aos limites de*
279 *participação de recursos de RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos segmentos de aplicação. Em*
280 *razão dessas alterações regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira apresentam situações de desen-*
281 *quadramento passivo, caracterizadas quando o desenquadramento decorre de mudanças normativas ou fatores*
282 *alheios à decisão de investimento da Autarquia. De forma geral, a carteira encontra-se aderente aos principais*
283 *critérios de conformidade estabelecidos pela regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social*
284 *(RPPS). Os enquadramentos por segmento de aplicação previstos nos artigos 7º a 12, bem como os limites*
285 *globais referentes à renda variável, investimentos no exterior e fundos de investimento, conforme disposto no*
286 *artigo 14, encontram-se integralmente atendidos. Da mesma forma, a participação do patrimônio líquido da*
287 *RioPretoPrev nos fundos investidos está dentro dos limites regulamentares estabelecidos pelo artigo 18. No que*
288 *se refere à participação conjunta de RPPS no patrimônio líquido dos fundos, prevista no artigo 19, observa-se*
289 *a existência de desenquadramento passivo pontual, o qual permanece sob monitoramento contínuo, nos termos*
290 *do §2º do referido artigo. Situação semelhante é verificada na classificação prudencial das instituições financeiras,*
291 *conforme o artigo 21, §2º, inciso I, em que a maior parte das instituições se encontra enquadrada nos segmentos*
292 *S1 ou S2, havendo apenas desenquadramento passivo pontual. Os critérios relacionados ao limite máximo de*
293 *5% do volume administrado por gestor, previsto no artigo 20, também estão sendo plenamente observados.*
294 *Além disso, os administradores com participação máxima de 50% de recursos oriundos de RPPS permanecem*
295 *dentro dos limites regulamentares, em conformidade com o artigo 21, §2º, inciso II. Verifica-se ainda que todos*
296 *os administradores e gestores possuem credenciamento prévio, atendendo ao disposto no artigo 21, §2º, inciso*
297 *III. Por fim, a carteira demonstra aderência à Política de Investimentos, estando compatível com as diretrizes e*
298 *parâmetros aprovados nos termos dos artigos 4º e 5º da regulamentação vigente. Enquadramento da Carteira*
299 *por Segmento: A conformidade com a Resolução CMN n.º 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, desta-*
300 *cando-se: Renda Fixa: 76,95% do PL (Limite 100%, Art. 7º); Renda Variável: 10,75% do PL (Limite*
301 *50%, Art. 8º); Investimentos no Exterior: 3,44% do PL (Limite 10%, Art. 9º); Investimentos Estruturados:*
302 *8,86% do PL (Limite 20%, Art. 10º). Distribuição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no*
303 *detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I => 4,90% PL - Limite 100%; Art. 7º, II =>*
304 *63,07% PL - Limite 100%; Art. 7º, V => 7,12% PL - Limite 80%; Art. 7º, VI => 1,86% PL -*
305 *Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => 6,73% PL - Limite 40%; Art. 8º, III => 4,02% PL -*
306 *Limite 10%. Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,93% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9º,*
307 *III => 2,51% PL - Limite 10% no total de IE. Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,32% PL*
308 *- Limite 15%; Art. 10º, III => 3,54% PL - Limite 10%. Limite Global: De acordo com Art. 14, os*
309 *RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados*
310 *e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 19,61% do PL.*
311 *Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL*
312 *da RioPretoPrev (Art. 18º), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é*
313 *do FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA, representando 5,43% do PL, seguido do BTG PACTUAL S&P 500 BRL*
314

FI MULTIMERCADO e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP que ocupam o 2º e 3º lugares, com 5,32% e 2,9% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,13%, sendo atribuído ao fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Os dois seguintes, com 2,78% e 2,47% do PL, são, respectivamente, BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF. Entretanto, de acordo com §2º os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento passivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de participação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Detalhamos abaixo os casos de desenquadramento passivo da carteira com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, quanto: 1) Instituição financeira administradora ou gestora do fundo de investimento integrante do conglomerado prudencial S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (art 21, §2º, I e §8º): Em relação ao disposto no artigo 21, §2º, inciso I, e §8º, referente à exigência de que a instituição financeira administradora ou gestora do fundo de investimento integre conglomerado prudencial classificado nos segmentos S1 ou S2 do Banco Central do Brasil, verifica-se a existência de desenquadramentos passivos pontuais em determinados fundos da carteira. O fundo WESTERN ASSET FLA BDR NÍVEL I possui como administrador o Banco BNP Paribas Brasil S/A, atualmente classificado no segmento S3, e como gestor a Franklin Templeton Brasil Ltda, antiga Western Asset. Em 30/04/2026, o saldo aplicado no fundo correspondia a R\$ 13.354.310,24, equivalente a 1,86% do patrimônio líquido da carteira. O desenquadramento passivo teve início em 02/02/2026. O fundo Tarpon GT Institucional FIF possui administração do Banco Daycoval S.A., classificado no segmento S3, e gestão da TPE Gestora de Recursos Ltda. Em 30/04/2026, o saldo investido totalizava R\$ 9.581.710,52, representando 1,34% do patrimônio líquido da carteira. O desenquadramento passivo teve início em 02/02/2026. Da mesma forma, o fundo Guepardo Valor Institucional FIF possui administração do Banco Daycoval S.A., enquadrado no segmento S3, e gestão da Guepardo Investimentos Ltda. O saldo aplicado em 30/04/2026 era de R\$ 10.646.427,51, correspondente a 1,48% do patrimônio líquido da carteira, sendo o desenquadramento passivo registrado a partir de 02/02/2026. Volume total desse desenquadramento: R\$ 33.582.448,27 = 4,68%. Observação 1: Em 15/04/2026 o Banco Daycoval emitiu comunicado manifestando-se no sentido de buscar enquadramento junto ao grupo S2 do Banco Central do Brasil. Após oficiarmos as gestoras Tarpon e Guepardo informaram que o desenquadramento dos fundos decorreu exclusivamente da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, caracterizando desenquadramento passivo. Ambas destacaram que o Banco Daycoval já se encontra em processo de adequação para enquadramento no segmento S2 do Banco Central do Brasil, com expectativa de conclusão ainda neste exercício. Além disso, ressaltaram que seguem acompanhando a evolução do processo e que, caso o reenquadramento não se concretize dentro do prazo esperado, serão avaliadas medidas alternativas para assegurar a aderência dos fundos à regulamentação vigente. Observação 2: Após oficiarmos a gestora Western Asset (hoje Franklin Templeton Brasil) em 15/05/2026 foi informado que a transferência da administração do fundo para a Intrag (instituição pertencente ao conglomerado prudencial do Banco Itaú – S1) está prevista para ocorrer em aproximadamente 2 meses. E em relação à distribuição, há um acordo bastante avançado com uma instituição S1 para assumir a distri-

buição dos fundos da gestora no segmento de RPPS. A formalização deve ser anunciada em breve, e a implementação ocorrerá de forma concomitante à migração da administração para a Intrag. Nesse sentido a Intrag já é instituição credenciada junto a RiopretoPrev e possui a administração de outro fundo da carteira. Com as alterações informadas, os três fundos passariam a atender aos critérios de enquadramento estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Dessa forma, o Comitê de Investimentos permanece acompanhando a efetivação dessas providências e realizando as diligências necessárias, a fim de assegurar a regularidade dos ativos e a aderência da carteira às disposições normativas vigentes. 2) Fundos de investimentos com PL de RPPS superior ao permitido: Em relação aos fundos de investimento que apresentam patrimônio líquido de RPPS superior ao limite permitido pela regulamentação, verifica-se a existência de situações em acompanhamento e em processo de reenquadramento por meio de resgates parciais ou totais. O fundo CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC CLASSE FIF EM AÇÕES RL, inscrito no CNPJ nº 14.507.699/0001-95, possuía saldo de R\$ 9.295.864,90 em 30/04/2026, equivalente a 1,30% do patrimônio líquido da Rio-PretoPrev. Para reenquadramento da posição, foi realizada solicitação de resgate total em 05/05/2026, com cotização prevista para 03/06/2026 e liquidação financeira em 08/06/2026. O fundo CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC DE CLASSE DE FIF EM AÇÕES RL, CNPJ nº 30.068.169/0001-44, apresentava saldo de R\$ 5.299.235,31, correspondente a 0,74% do patrimônio líquido da carteira. Em 27/04/2026 foi solicitado resgate parcial no montante de R\$ 2 milhões, com cotização em 21/05/2026 e liquidação em 25/05/2026. O fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES RL, inscrito no CNPJ nº 17.502.937/0001-68, possuía saldo de R\$ 11.916.820,71 em 30/04/2026, equivalente a 1,66% do patrimônio líquido da RioPretoPrev, permanecendo em monitoramento. Da mesma forma, o fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RF - RL, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, registrava saldo de R\$ 10.317.690,23, correspondente a 1,44% do patrimônio líquido da carteira, permanecendo igualmente em monitoramento. O fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM - RL, inscrito no CNPJ nº 36.499.594/0001-74, apresentava saldo de R\$ 38.116.289,69, equivalente a 5,32% do patrimônio líquido da RioPretoPrev. Como medida de reenquadramento, foi realizado desinvestimento parcial no valor de R\$ 12 milhões, cotizado em 28/04/2026 e liquidado em 30/04/2026. Por sua vez, o fundo XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES - RL, CNPJ nº 16.575.255/0001-12, possuía saldo de R\$ 3.066.747,52 em 30/04/2026, equivalente a 0,43% do patrimônio líquido da carteira. Foi efetuado desinvestimento parcial no montante de R\$ 1 milhão, com cotização em 05/05/2026 e liquidação financeira em 07/05/2026. No total, os fundos enquadrados nessa condição somavam R\$ 78.012.648,36 em 30/04/2026, representando 10,89% do patrimônio líquido da carteira da RioPretoPrev. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo nenhuma alocação nova ou assunção de novo compromisso de investimentos de recursos em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção

dos fundos em situação de desenquadramento passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Durante o mês de abril de 2026 passaram a estar enquadrados na Res. CMN nº 5.272/2025 os fundos: CAIXA BRASIL FIF RF Ref DI LP – RL, CNPJ: 03.737.206/0001-97 - Em decisão aprovada por Assembleia Extraordinária de Cotistas (vigente a partir de 08/04/2026), o fundo teve seu tipo alterado de FIF para Fundo de Investimento em Cotas de Classes de FIF (FIC FIF). Na estrutura master-feeder, o limite de concentração de recursos RPPS é verificado em relação ao fundo master e não ao feeder, desde que o regulamento do fundo feeder identifique a referência ao master (condição plenamente atendida). O fundo apresenta rentabilidade aderente ao CDI, liquidez imediata, baixa volatilidade, taxa competitiva e enquadramento regulatório atualizado, estando adequado ao cenário macroeconômico atual. Guepardo Valor Institucional FIF – CNPJ: 38.280.883/0001-03 - Na estrutura master-feeder, o limite de concentração de recursos RPPS é verificado em relação ao fundo master e de acordo com a gestora em 18/05/2026 esse percentual era de 30,84%, estando dentro dos limites permitidos pela Res. CMN nº 5.272/2025. Conforme deliberação em reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 27/04/2026, as instituições com fundos em situação de desenquadramento passivo foram oficiadas solicitando informações pertinentes acerca das medidas que estão sendo adotadas por essa instituição para regularização da situação, bem como eventual cronograma e estratégia prevista para o reenquadramento. Assim destacamos: CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RF - RL: Em estudo para “masterização”, semelhante a realizada no CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI, conforme acima. Previsão para definição de viabilidade: Agosto/2026. CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES: Em estudo para possível fusão de outras estratégias de Renda Variável do Portfólio CAIXA. Previsão para definição de viabilidade: Agosto/2026. CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I: Em estudo para alteração de política de investimento e/ou lançamento de produtos similares para alternativas de investimento. Previsão para definição da viabilidade: Setembro/2026. BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM – RL: Sem previsão para enquadramento. Opção alternativa para enquadramento imediato através de ETF a ser estudado pelo Comitê de Investimentos. XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES – RL: Aguardando manifestação da XP Investimentos. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da Riopretoprev permanece, em sua ampla maioria, enquadrada aos limites, critérios e princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo adequada diversificação entre os segmentos de aplicação e alinhamento às estratégias definidas na Política de Investimentos. As situações de desenquadramento identificadas decorrem exclusivamente da entrada em vigor da nova regulamentação, caracterizando desenquadramentos passivos relacionados, principalmente: à classificação prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Todos os casos encontram-se devidamente identificados, monitorados e diligenciados pelo Comitê de Investimentos e pela área técnica responsável, com acompanhamento contínuo junto às instituições financeiras, administradores, gestores e distribuidores envolvidos, inclusive quanto às medidas, cronogramas e alternativas apresentadas para eventual reenquadramento. Destaca-se, ainda, que parte relevante das situações já possui tratativas em andamento para regularização, incluindo processos de reenquadramento prudencial de instituições financeiras, alterações estruturais em fundos e estudos de reorganização operacional por parte das administradoras. Adicionalmente, observa-se que a própria Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê prazo de até dois anos para permanência de recursos em situação de desenquadramento passivo, não havendo, desde sua vigência,

448 realização de novas alocações discricionárias em ativos desenquadrados. Assim, as decisões do Comitê de Inves-
 449 timentos permanecem pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência,
 450 aderência atuarial e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. DISTRIBUIÇÃO DOS RE-
 451 CURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA
 452 DE INVESTIMENTOS: Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é
 453 notável que todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, apro-
 454 ximando-se dos objetivos estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e
 455 alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I =>
 456 4,9% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 63,07% do PL (Objetivo:
 457 59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 7,12% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e
 458 60%); Art. 7º, VI => 1,86% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art.
 459 8º, I => 6,73% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%); Art. 8º, III => 4,02% do PL
 460 (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,93% do PL (Ob-
 461 jetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,51% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre 0%
 462 e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,32% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e
 463 15%); Art. 10º, III => 3,54% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos
 464 limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a
 465 coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS
 466 ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre instituições e benchmarks
 467 na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 8,23 mi; 1,15% do PL): 04
 468 fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 73,35 mi; 10,23% do PL): 10 fundos: 2 RV local, 1 RV
 469 BDR, 07 RF. Notáveis: fundos DI Bradesco (R\$ 38,96 mi; 5,43% do PL): 01 fundos: RF DI Destaque:
 470 Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14,03 mi;
 471 1,96% do PL): 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2 FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection
 472 Prime). Custódia das NTN-Bs (R\$ 452,21 mi; 63,07% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 13,36
 473 mi; 1,86% do PL). Santander (R\$ 9,83 mi; 1,37% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação
 474 cambial. Western Asset (R\$ 13,35 mi; 1,86% do PL): 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,29 mi;
 475 1,71% do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 4,3 mi;
 476 0,60% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 49,36 mi; 6,88% do PL): 05 fundos:
 477 RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura
 478 também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 22,23 mi; 2,82% do
 479 PL): 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass
 480 (R\$ 1,79 mi; 0,25% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,78 mi; 0,39% do
 481 PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,94 mi; 0,41% do PL): 01 fundo:
 482 RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o
 483 retorno e gerenciar riscos eficientemente. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E
 484 COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS SEG-
 485 MENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira da Rio-
 486 PretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos.
 487 Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando
 488 os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o
 489 período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira,
 490 oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras. RENDA FIXA: Ao final do mês
 491 de abril, 76,95% dos recursos (R\$ 551,75 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução
 492 n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 1,33%. Em abril

de 2026, o mercado de renda fixa brasileiro permaneceu favorecido pelo elevado patamar da taxa básica de juros, mesmo após a continuidade do processo gradual de redução da Selic, em um ambiente ainda marcado por cautela em relação à inflação e ao cenário fiscal. Os ativos pós-fixados e atrelados ao CDI continuaram apresentando desempenho consistente, refletindo a manutenção de juros reais elevados, enquanto os títulos indexados à inflação também foram beneficiados pelo fechamento parcial da curva de juros reais no período. Nesse contexto, os principais índices de renda fixa registraram resultados positivos, com destaque para o IMA-B (+1,81%), além do CDI (+1,09%), IMA-S (+1,09%), IRF-M (+1,24%) e IDA-DI Crédito Privado (+1,23%). O cenário reforçou a atratividade da renda fixa doméstica e a importância da estratégia de alocação em ativos conservadores e indexados à inflação no contexto previdenciário ao final de março, a carteira de Renda Fixa terminou composta por nove fundos ativos, representando 12,02% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 4,9% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 1,09%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 7,12% da carteira e renderam em média 1,09%, compondo o Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 63,07% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 1,37%, tendo sido feita uma aquisição de aproximadamente R\$ 12 milhões no vencimento 2031, com marcação na curva e taxa de IPCA+7,815% a.a., com os recursos resgatados no fundo BTG Pactual S&P-500 FIM em deliberação por realização de lucro no segmento na reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 27/04/2026. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 1,51% no mês, representando 1,86% do PL. O fundo em destaque do segmento foi: CAIXA BRSIL IRF-M TP FIF RF LP RESP LIMITADA, fechando o mês com rentabilidade de 1,25%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 7.032.988,92, rendimento médio de 1,33%. RENDA VARIÁVEL: No mês de abril, 10,75% (R\$ 77,06 milhões) dos recursos terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações (Art. 8º, I), 6,73% da carteira e se desvalorizaram em média 0,26% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º, III), 4,02% da carteira e valorizaram em média 7,19% no mês. Em abril de 2026, o mercado de renda variável doméstico apresentou desempenho praticamente estável, com o Ibovespa registrando leve variação negativa de -0,08% no mês, após a forte valorização observada no primeiro trimestre do ano. O período foi marcado por maior cautela dos investidores diante das incertezas relacionadas ao cenário fiscal, à trajetória da inflação e à condução da política monetária, mesmo com a continuidade do processo gradual de redução da taxa Selic. Além disso, o aumento da volatilidade nos mercados internacionais e as tensões geopolíticas também contribuíram para um ambiente mais defensivo. Ainda assim, o mercado acionário brasileiro permaneceu sustentado pelo fluxo de capital estrangeiro e pela atratividade relativa dos ativos locais, especialmente diante do elevado diferencial de juros e dos preços considerados descontados em diversos setores da bolsa brasileira. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/ Ações Livre e Fundos de "Valor" e tiveram desempenhos mistos com fundos fechando em campo positivo e outros negativo. O destaque no mês foi o fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RL com 4,99%, já na outra ponta tivemos o TARPON GT INSTITUCIONAL FIF com -2,85%, cujo acompanhamento já vem sendo realizado pelo Comitê de Investimentos. Já no Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos tiveram excelente resultado no mês apresentando rentabilidade média de 7,19%, recuperando parte da desvalorização do ano, beneficiados principalmente pela recuperação parcial dos mercados internacionais no período. Mesmo com a continuidade da valorização do real frente ao dólar, fator que tende a reduzir os retornos em reais, a alta das bolsas globais, especialmente das empresas de tecnologia norte-americanas, contribuiu para sustentar o resultado da classe. O desempenho demonstra a importância dos BDRs como instrumento de diversificação da carteira, permitindo exposição a empresas e setores globais com baixa correlação ao mercado doméstico. De forma geral, a renda

variável encerrou o mês com valorização de R\$ 1.804.771,72, correspondendo a 2,4%. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de abril, 3,44% (R\$ 24,7 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 6,93% no mês. O cenário internacional em abril de 2026 permaneceu marcado por elevada volatilidade e aumento das incertezas geopolíticas, especialmente em razão das tensões no Oriente Médio e da continuidade das disputas comerciais entre grandes economias. Nos Estados Unidos, a economia seguiu resiliente, enquanto a inflação ainda pressionada manteve o mercado atento à condução da política monetária pelo Federal Reserve. Apesar desse ambiente de cautela, os principais índices acionários globais apresentaram recuperação no mês, com destaque para o MSCI World em moeda original, que avançou 9,45%, e para o S&P 500 em moeda original, com valorização de 10,42%, impulsionados principalmente pelo desempenho das empresas de tecnologia. Em reais, os índices também registraram desempenho positivo, ainda que parcialmente reduzido pela valorização do real frente ao dólar no período. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Qualificado (art. 9º, II), ficaram alocados 0,93% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 6,69 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 4,06%. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram alocados 2,51% da carteira, com valorização média de 8,04%. Todos os fundos do segmento apresentaram rentabilidade positiva no mês, cabe aqui destaque para o fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULT IE FIF RL que rendeu 11,27%. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R\$ 1.600.660,65, o que corresponde a uma rentabilidade negativa de 6,93%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de abril, 8,86% (R\$ 63,5 milhões) dos recursos fecharam alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 5,32% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 38,12 milhões, com uma valorização de 11,26%, representados pela estratégia S&P-500. Nessa estratégia houve desinvestimento parcial de R\$ 12 milhões, de acordo com deliberação do Comitê de Investimentos em 27/04/2026, com realização de lucro no segmento e realocação dos recursos em títulos públicos federais. Nos fundos de participação (art. 10º, III), ficaram 3,54% do PL, o equivalente a R\$ 25,38 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no FIP VCP IV e no XP Selection Prime com uma desvalorização média no segmento de -0,3% no mês. Houve integralização de Capital nos fundos BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP ME e no XP SELECTION PRIME, totalizando R\$ 772,6 mil. Apenas o fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV apresentou resultado positivo com valorização de 0,06% no mês. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R\$ 4.889.016,74, rentabilidade média de 7,09% no mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de abril de 2026 todos os recursos estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. Destacamos aqui deliberação do Comitê de Investimentos em reunião ordinária de 27/04/2026 onde os membros deliberaram, por unanimidade, pela otimização e/ou realização de lucros nos segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados com realocação de recursos em renda fixa, mantendo-se limites previstos na Política de Investimentos e Riscos de 2026 e indicações trazidas no último estudo de ALM (2025) da seguinte forma: a) Resgates: i) Resgate total do fundo CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC CLASSE FIF EM AÇÕES RL, CNPJ: 14.507.699/0001-95 (aprox. R\$ 9,5 milhões em 23/04/26); ii) Resgate parcial de R\$ 2 milhões do fundo CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC DE CLASSE DE FIF EM AÇÕES RL, CNPJ: 30.068.169/0001-44; iii) Resgate parcial de R\$ 1 milhão do XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES – RL, CNPJ: 16.575.255/0001-12; iv) Resgate parcial de R\$ 1 milhão do SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB

581 FIF CIC AÇÕES RL, CNPJ: 02.097.252/0001-06; v) Resgate parcial de R\$ 3 milhões do SAN-
582 TANDER GO GLOBAL EQUITY REAIS IS MULT IE - FIF RL, CNPJ: 34.258.351/0001-
583 19; vi) Resgate parcial de R\$ 12 milhões do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM – RL, CNPJ:
584 36.499.594/0001-74. b) Aplicação: i) dos recursos resgatados do fundo BTG PACTUAL S&P 500
585 BRL FIM – RL, CNPJ: 36.499.594/0001-74 com aquisição de NTN-B com vencimento em 2031, com
586 remuneração acima de IPCA+7,00%, acima da meta atuarial, marcados na curva; ii) dos demais recursos
587 resgatados no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTI-
588 MENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:
589 10.740.670/0001-06, até nova deliberação; c) Utilização do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTU-
590 LOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RES-
591 PONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para alocação dos recursos que não
592 puderem ser alocados imediatamente de acordo com as deliberações do comitê nas movimentações acima descritas.
593 As movimentações serão efetivadas de forma gradual, mitigando os riscos e também observando prazos de
594 cotização e liquidação dos fundos. Em abril já foi executado o resgate parcial do fundo BTG PACTUAL
595 S&P 500 BRL FIM – RL com realocação em aquisição de NTN-B com vencimento em 2031. DISTRI-
596 BUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RIS-
597 COS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos
598 2026. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos
599 na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a
600 liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20%
601 resgatáveis em 30 dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRE-
602 TOPREV NO MÊS DE ABRIL DE 2026: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATU-
603 ARIAL no mês de abril de 2026: RENDIMENTO em abril-2026 (em R\$): 15.327.438,03; REN-
604 DIMENTO em abril-2026 (em %): 2,2%; META ATUARIAL em abril -2026 (%): 1,11%; RA-
605 ZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM ABRIL-2026:
606 198,2%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: REN-
607 DIMENTO ano (em R\$): 28.477.758,58; RENDIMENTO ano (em %): 4,17%; META ATUA-
608 RIAL ano (%): 4,43%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano
609 (%): 94,13%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 4,85%; CDI (%): 4,54%; IRFM1 (%): 4,31%;
610 IBOVESPA (%): 16,26%; IBX-50 (%): 17,61%; S&P 500 (BRL) (%): -4,52%; S&P 500 (USD)
611 (%): 5,31%; MSCI ACWI (BRL) (%): -3,75%; MSCI ACWI (USD) (%): 6,16%. PERFOR-
612 MANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS
613 ÚLTIMOS 3 MESES: 83,1%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 104,62%; NOS ÚLTIMOS 12 ME-
614 SES: 145,1; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 124,36%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 130,23%;
615 NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 114,01%; DO ANO EM CURSO: 94,13%; DESDE O INÍCIO
616 DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,05%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETO-
617 PREV: 89,33%. Diante da exposição detalhada dos dados contábeis e financeiros, os conse-
618 lheiros deliberaram, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO INTEGRAL DAS DEMONS-
619 TRAÇÕES CONTÁBEIS E DOS RELATÓRIOS DE PERFORMANCE DOS IN-
620 VESTIMENTOS REFENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2026.** Adici-
621 onalmente, o Conselho **ATESTA QUE A CARTEIRA MANTÉM ESTRITA ADERÊN-
622 CIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.** No exercício de suas atribuições legais, o
623 Conselho Fiscal **CERTIFICOU A REGULARIDADE DOS REPASSES DAS CON-
624 TRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** retidas dos servidores ativos, aposentados e pensio-
625 nistas. Ato contínuo, o Colegiado **VERIFICOU E VALIDOU O RECOLHIMENTO**

626 **DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (NORMAL E SUPLEMENTAR)** por parte
627 dos entes públicos municipais relativas aos meses de março e abril de 2026. **O Colegiado**
628 **RECONHECEU O CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO PAGAMENTO DO**
629 **APORTE PERIÓDICO** relativo à competência de fevereiro de 2026, devidamente integra-
630 lizado no mês de março de 2026, bem como do relativo a competência de março de 2026,
631 realizado no mês de abril de 2026. No que concerne ao aporte da competência de abril, o
632 Conselho **REGISTRA FORMALMENTE QUE O PRAZO PARA RECOLHI-**
633 **MENTO PERMANECE EM ABERTO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE**
634 **MAIO DE 2026**, conforme cronograma legal vigente, razão pela qual a conferência docu-
635 mental e a deliberação sobre sua regularidade ficam designadas para a próxima reunião ordi-
636 nária deste conselho. Na sequência, foi apresentado o Relatório de Governança Corporativa
637 referente ao 1º trimestre de 2026. O conselho fiscal, após verificar o cumprimento das metas
638 administrativas e de governança, **deliberou pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE**
639 **GOVERNANÇA CORPORATIVA DO 1º TRIMESTRE DE 2026**. Prosseguindo na or-
640 dem do dia, foi apresentado o Relatório do Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2026.
641 O conselho fiscal, após verificar os apontamentos e informações constantes do documento,
642 **deliberou pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE DO 1º TRIMES-**
643 **TRE DE 2026**, sugerindo à Diretoria, na medida do possível, a adoção das recomendações
644 propostas no documento. Por fim, foi apresentado ao colegiado o relatório **“TRANSPA-**
645 **RÊNCIA EM NÚMEROS: RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS INVESTIMENTOS**
646 **– 1º TRI/2026”**, que após verificado, foi declarado aprovado pelo colegiado. Finda as
647 discussões, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do termo*) lavro a presente
648 ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim. Ata aprovada, por unanimidade, na
649 reunião virtual de 28/05/2026. *Assinatura Digital na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B724-7CF0-520F-148D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 28/05/2026 11:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 28/05/2026 15:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 02/06/2026 01:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 02/06/2026 19:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 16/06/2026 08:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B724-7CF0-520F-148D>